



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 5.789, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2003.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei n.º 3.976, de 15 de janeiro de 2003,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

0801-2678200692.027 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (311)..... R\$ 8.000,00

0801-2678200692.028 – Conservação e Melhorias em Vias Públicas

3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (317)..... R\$ 25.000,00

0801-2678201012.029 – Conservação e Manutenção de Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários

3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (319)..... R\$ 25.000,00

**ÓRGÃO – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Unidade Orçamentária – 02 – Gastos Constitucionais na Educação – Artigo 212 - CF**

1002-1236500412.055 – Contrapartida para Manutenção das Atividades do Ensino Pré-Escolar

3.3.9.0.46.00.00.00 – Auxílio – Alimentação (504) ..... R\$ 7.000,00

1002-1236500512.057 – Contrapartida para Manutenção das Atividades das Escolas Municipais de Educação Infantil

3.3.9.0.46.00.00.00 – Auxílio – Alimentação (525) ..... R\$ 5.000,00

**SOMA..... R\$ 70.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentária:

**ÓRGÃO – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

0801-2678200691.007 – Contrapartida do Município para Obras do PIMES

4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (283)..... R\$ 37.000,00





*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

0801-2678200692.027 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de  
Obras e Viação  
3.1.9.0.13.02.01.00 – INSS – Servidores (289)..... R\$ 25.000,00

**ÓRGÃO – 09 – SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

0901-1545100672.033 – Substituição e Melhoria da Rede de Iluminação Pública  
3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
(331)..... R\$ 8.000,00  
**SOMA..... R\$ 70.000,00**

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 11 de novembro de 2003.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração

